
Solicitação por Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO N. 90007/2026 - Processo Administrativo 19.13.0051.000476/2026-53

Ruben Siegrist <ruben.siegrist@metodotelecom.com.br>

11 de maio de 2026 às 22:37

Para: Esclarecimentos CPL <esclarecimentos@mpma.mp.br>

Boa noite.

Ainda duas dúvidas:

1. Os srs. solicitam que "*...a quantidade de usuários de ramais que podem ser gravados simultaneamente deve ser ilimitada*". Oras, não é praxe este tipo de situação, primeiramente em virtude da legislação atual (interceptação legal, LGPD, premissa do sigilo e inviolabilidade das comunicações, etc); segundo que, mesmo se possível, operacionalmente não é interessante tanto pelo volume armazenado sem possível utilidade, quanto pelo espaço armazenado em nuvem, o que para qualquer fornecedor será um custo a ser considerado para a formulação das propostas. Em virtude de todo este cenário, pedimos mais uma vez: quantos usuários de ramal poderão ter suas chamadas de voz gravadas, simultaneamente?
2. Ainda em relação ao item "4.1.13.2.7. Painel de telefonista", os senhores responderam que se trata de "*...uma das utilidades que a interface web deve apresentar para todas as licenças usuais contratadas*".
Sobre esta utilidade, entende-se que deve possuir algumas facilidades como lista telefônica e favoritos, para facilitar a transmissão de chamadas. Estimados, a maioria dos fabricantes possui ferramentas (WEB ou aplicativo Windows) com comandos de gestão da chamada telefônica, lista de favoritos e visão dos ramais da plataforma, usualmente associados às Telefonistas, ou pessoas com este perfil de atendimento. Em virtude disto, questionamos quantos servidores (terceirizados, comissionados ou efetivos) possuem a função / executam a atividade de 'telefonistas', para que possamos dimensionar a quantidade de licenças de software que será disponibilizada para uso simultâneo pelo MP-MA.

Favor acusar recebimento desta mensagem.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]